

## EDITAL 041/2019

--**Ricardo Miguel Nunes Franco**, presidente da Câmara Municipal de Machico, no uso das suas competências e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 conjugado com a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO QUE-----

--Que sejam citados os eventuais titulares de direitos reais que a Câmara Municipal de Machico, por despacho de 25/02/2019, do Vereador Hugo Alexandre, tomou **POSSE ADMINISTRATIVA**, do terreno sito no **Sítio da Cruz da Guarda**, inscrito sob o n.º 126/004, secção "AV", freguesia do Porto da Cruz e concelho de Machico, cujo titular conhecido é **ARSÉNIO GOMES DE FREITAS**, na qualidade de cabeça de casal da herança de João Gomes Freitas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, designado por Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). -----

--A posse administrativa visa a **EXECUÇÃO COERCIVA DA LIMPEZA DO TERRENO**, devidamente identificado no processo administrativo n.º 113/2019, que não foi voluntariamente cumprido, nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/98/M, de 18 de agosto. -----

--A posse administrativa manter-se-á até ao período necessário para a limpeza do terreno.-----

--A limpeza será levado a cabo pela empresa **Obra Centímetro**, com o alvará n.º 30770, cujo valor será de **5.040,00€ (cinco mil e quarenta euros)**.-----

--As **despesas** a realizar com a execução coerciva, bem como com qualquer outro tipo de indemnizações ou sanções pecuniárias que esta entidade tenha que assegurar para o efeito, **serão da responsabilidade do INFRATOR**, nos termos do artigo 108.º do RJUE.-----

--Mais se notifica que o processo administrativo n.º 113/2019 encontra-se disponível para consulta na Secretaria de Obras desta Câmara Municipal, no período compreendido entre as 09h00 e as 16h00.-----

--A tomada de posse administrativa foi antecedida da audiência de interessados, nos termos do artigo 121.º do CPA. -----

--Para se constar lavrou-se o presente EDITAL e outros de igual teor serão afixados nos lugares designador por lei, nomeadamente, Paços do Concelho, Junta de freguesia do Porto da Cruz e na residência do infrator. Será ainda publicado no sítio da internet desta Câmara Municipal ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)).

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Miguel Nunes Franco)